



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em oito de junho de dois mil e quinze. *Abertura:* Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária do ano de dois mil e quinze, da quinta Legislatura, sob a presidência do Vereador Ildo Nagorsny (PP). Verificação de quorum e apreciação da ata da sessão anterior: Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Celia Billig de Castilhos (PMDB), Cláudio Puntel dos Santos (PDT), Gustavo Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Lorinei Somavilla (PDT), Mateus Cristian Ebert (PP) e Rosângela Dalcin Steffanello (PMDB). Constando o número legal de Vereadores o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Terceira Sessão Ordinária e convidou o Vereador Cláudio Puntel dos Santos para fazer a leitura do texto bíblico e após um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Euclides Mess. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Suzana Castilhos, Assessor Jurídico Marciano Ravello e a Sra. Rafaela Araújo. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constaram as seguintes correspondências: Ofício nº 30/2015 da Secretaria Municipal da Saúde, solicitando espaço para apresentação do relatório de gestão em saúde; Ofício nº 118/2015 do Gabinete do Prefeito encaminhando o Projeto de Lei nºs 1.150/2015. Já na pauta legislativa constou o Projeto de Lei nº 1.150/2015 e a Projeto de Decreto Legislativo 03/2015. O Presidente informou que os mesmos ficarão baixados nas comissões para elaboração de pareceres. *Pequeno Expediente:* No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. *Grande Expediente:* No “grande expediente”, inscreveram-se os Vereadores Jorce Schneider Nogueira e Cláudio Puntel dos Santos. O Vereador Jorce manifestou-se solicitando cópia escrita da ata, pois considera um documento importante para se ter em mãos, além de ser um direito do vereador. A servidora Cristiana manifestou-se dizendo que as atas são encaminhadas por e-mail, com solicitação de recebimento e apenas dois ou três Vereadores respondem a confirmação de recebimento, ou seja, não estão lendo, pois quando se abre o e-mail é pedido confirmação de recebimento e o pessoal não está respondendo, isso porque não estão lendo as atas, qualquer um pode imprimir e ter a ata impressa. O Vereador aproveitou para agradecer em nome da Comunidade do Cascalho e Rincão das Lagoas ao Secretário de Obras por ter atendido ao pedido de colocar um bueiro e agora só falta colocar o cesto do lixo solicitado. Solicitou ainda, a pedido do Sr. Bruno Spacil, que tem uns trechos da comunidade nas proximidades da Escola de terra vermelha para que também fossem cascalhados, se for preciso o Bruno cede o material que tem na sua propriedade. Disse ainda que no Rincão das Escuras já faz tempo que tem um bueiro entupido que pode vir a atrapalhar o cruzo agora no inverno se der muita chuva. Agradeceu. O Vereador Cláudio manifestou-se a respeito de uma situação que vem lhe preocupando há algum tempo sobre a situação do Município no SIAFI - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, que utilizando o nome do município ou CNPJ é possível fazer uma consulta pública no sistema, que atualmente tem quatro pendências: falta de publicação do relatório resumido de execução orçamentaria – RREO, falta de encaminhamento das contas anuais e comprovação do exercício da plena competência tributária, todos em sistemas da Caixa e a falta da regularidade previdenciária, que envolve a certidão negativa de débito do INSS e o Certificado de regularidade Previdenciária – CRP, para os entes que tem fundo de previdência própria, que é o caso do Município. Comentou a respeito do extrato previdenciário que tem nove itens irregulares, sendo alguns de fácil solução e outros mais complexos. Sua preocupação é porque os recursos de transferências voluntárias, que são aqueles recursos decorrentes de projetos e emendas para o Município, os quais não podem ser recebidos se tiver pendências tanto no SIAFI como no CADIN. Deixou esse alerta, porque amanhã ou depois isso vai estourar no Executivo e vai cair nas contas de alguém, de quem não sabe, na sua certamente não será e que não usem pôr na sua conta, porque a responsabilidade é do Prefeito, o qual está ciente disso e tem alertado desde junho de 2014 quando venceu a validade do CRP e desde novembro de 2013 que o Conselho Municipal de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Previdência não tem diretoria, assunto esse já mencionado em sessões anteriores. Agradeceu. *Ordem do Dia*: Em seguida, iniciou a “ordem do dia”, onde constou Substitutivo nº01 ao Projeto de Lei nº 1.138/2015. Em discussão o Vereador Cláudio manifestou-se, como autor do substitutivo, colocando os colegas a par do parecer encaminhado pela DPM e também do parecer do Assessor Marciano. Disse que não entende das formas expressas nos pareceres, os quais alegam a inconstitucionalidade em razão da iniciativa e do aumento de despesas. Primeiro, porque não está inovando em matéria, que é originário da Executivo e no seu entendimento, em razão de legislação que prevê os valores de gratificações superiores aos valores propostos no substitutivo, cujos valores deste substitutivo são maiores que os propostos no projeto do Executivo, mas não maiores do que os constantes na legislação atual. Sendo assim, entende pela possibilidade do substitutivo. Quanto a iniciativa o parecer da DPM está equivocado, dizendo que está sendo inovado na criação de gratificação de pregoeiro e equipe de apoio, mas não está pois isso consta no art. 7º do projeto origina nº 1.138/2015. Com isso, pediu a retirada do substitutivo, embora sua intenção era auxiliar o Executivo, que certamente terá problemas na montagem de comissões depois, porque os próprios servidores pregam pela padronização dos valores das gratificações, independente do valor final, o que era a sua proposta, no valor de R\$ 624,41.. Salientou que também pede a retirada da emenda modificativa nº 01, ao Projeto de Lei nº 1.139/2015, que trata da equiparação de valores para o Comitê Gestor do RPPS. Agradeceu. Não havendo mais manifestações o Presidente informou que o Substitutivo foi retirado. Projeto de Lei nº 1.138/2015 que “Altera a redação de artigos e acrescenta §§ nas Leis Municipais nºs 154/1998, 400/2002, 406/2002, 439/2003, 504/2003, 687/2006, 802/2009 e 1.133/2014, que dispõem sobre a criação e pagamento de gratificações para servidores municipais, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel manifestou-se quanto ao projeto do executivo propondo baixar gratificações e prevendo a possibilidade de apenas um servidor designado para algumas comissões, favorável ao projeto tendo em vista ter gratificações que eram maiores de um salário mínimo ou maiores que alguns padrões 1 até 4 ou 5, onde dá pra contar as horas trabalhadas durante a semana por algumas comissões, ainda em horário de expediente, quanto as 40 horas trabalhadas semanalmente por um servidor em exercício. Agradeceu. O Vereador Cláudio manifestou-se dizendo que os valores das comissões são diferenciados, que o mesmo tem coisas boas, sendo uma delas a necessidade de comprovação do trabalho executado para fins de recebimento no final do mês. No mais, em razão de ter retirado o substitutivo, mas mantendo seu entendimento de que os valores deveriam ser iguais, declarou seu voto contrário ao projeto, até porque se for votado contrariamente ao projeto, os valores ficarão do jeito que está hoje, e aí sim se o Prefeito entender que é demais os valores, apesar do problema não ser o valor e sim quem trabalha de menos, o Prefeito que encaminhe novo projeto, inclusive para cumprir o acordo firmado em reunião da bancada de Vereadores do Governo, onde foi definido que os valores deveriam ser todos iguais. Pediu que os colegas compartilhassem seu entendimento, sendo contrários ao projeto. Finalizou dizendo que a folha de pagamento está em 44,9% por cento, conforme apresentado na sessão passada na reunião de apresentação do cumprimento de metas fiscais pela Secretária da Fazenda, ou seja, longe do limite prudencial de 51,3% e do limite legal de 54% previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Agradeceu. Não havendo mais manifestações foi posto em votação, sendo aprovado por sete votos favoráveis e um contrário do Vereador Cláudio Puntel dos Santos. Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.139/2015. O Vereador Cláudio pediu a retirada da mesma. Não havendo mais manifestações o Presidente informou que a Emenda Modificativa foi retirada. Projeto de Lei nº 1.139/2015 que “Cria o Comitê de Investimentos dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Estrela Velha”. Em discussão o Vereador Jardel manifestou-se quanto à criação do comitê de investimentos, primeiramente está sendo exigida a existência deste comitê em todos os regimes próprios de previdência, conforme instrução do art. 3º, modificado pela portaria MPS nº 440, de 2013, onde terá finalidade de adequar a estrutura do regime próprio do nosso município, e regularizar todas as pendências do RPPS junto ao ministério da previdência social, onde hoje o município está com certificado de regularidade vencido. E comparando este trabalho que até hoje não tem gratificação, com outras comissões remuneradas, acho que é indiscutível a gratificação aos servidores que serão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

responsáveis na gestão do volume do recurso do fundo que hoje é em torno de quinze milhões, além de ter que possuir certificação mínima concedida por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica. Agradeceu. O Vereador Cláudio manifestou-se sua discordância na diferenciação de valores da gratificação proposta de R\$ 800,00 para Presidente e R\$ 400,00 para os demais membros do Comitê, conforme já mencionou na discussão do Projeto de Lei nº 1.138/2015, e que por isso tinha apresentado a Emenda Modificativa nº 01, a qual pediu a retirada. Reconhece que haverá trabalho para o Comitê na gestão dos recursos do RPPS e que alguém deverá fazê-lo, por isso é favorável ao projeto. Adiantou que não fará parte do Comitê, embora para fazer parte do mesmo é necessário ter a certificação mínima CPA-10, sendo que hoje no quadro de servidores do Executivo são seis servidores que tem essa certificação, inclusive o próprio Vereador, além do João Carlos, Jardel, Vanoir, Jeane e Rafaela, e destes deverão ser escolhidos três. Registrou que o Prefeito já lhe falou três vezes para assumir o comitê e os trabalhos do RPPS, mas que não tem interesse, porque já participou por doze anos, inclusive quando não previa gratificação. Finalizou reforçando que as atribuições do comitê de investimentos, como diz nas atribuições do artigo quarto, é mais relacionado à questão de aplicação e administração de valores financeiros, sendo que os trabalhos administrativos do regime próprio de previdência é outra coisa e de competência da Secretaria ao qual está vinculado, que é a Secretaria de Administração. Para exemplificar, citou o exemplo do Fundo Rotativo Agropecuário da Agricultura, cuja gestão de recursos e trabalhos administrativos é realizado pelos servidores da Secretaria da Agricultura e não pelo Presidente do Fundo, o que também deve ser assim no caso do Fundo de Previdência. No entanto, o que tem reclamada há vários anos e não é ouvido, é que falta pessoal efetivo na Secretaria de Administração, que sejam contribuintes do RPPS, para os quais o Executivo invista em qualificação e treinamentos, para fazerem os trabalhos administrativos do regime de previdência, do fundo e conselho de previdência, buscar a compensação previdenciária, enfim, manter em dia a documentação necessária da área previdenciária do Município. Se analisarmos o histórico do Município ao longo de seus dezoito anos, veremos que na Secretaria da Administração cada vez mais aumenta o volume de serviços e atribuições e vem diminuindo o número de servidores efetivos. Ressaltou que é vantajoso para o Município e para o servidor a existência do RPPS porque a contribuição patronal do Município para o RPPS atualmente é de 12,61% enquanto para o RGPS seria de 21%, economizando assim entre R\$ 35.000,00 a R\$ 40.000,00 por mês de previdência, enquanto para o servidor a aposentadoria é integral de acordo o último vencimento e no RGPS seria pela média das últimas cento e oitenta contribuições. Portanto, se alguém falar em extinguir com o fundo de previdência por não ter pessoal para trabalhar na sua gestão é por pura incompetência de quem manda. Agradeceu. O Vereador Jorce manifestou-se dizendo estar chateado com a situação, pois é questionado pela população, disse ter conversado com várias pessoas, inclusive da prefeitura trocando ideias. Também entende que os valores deveriam ser iguais, porque o fundo é muito importante tanto para os servidores como para o município e que a responsabilidade dos gestores é muito grande e que mais pessoas deveriam ter a oportunidade de ter feito o CPA-10, para abranger o número de possíveis membros do comitê. Agradeceu. O Vereador Lorinei concorda com o colega Jorce no que tange a mais pessoas terem essa qualificação, pois isso não pode cair nas mãos de pessoas que não saibam administrar. Salientou que não pode acontecer de o fundo ir para o INSS, porque isso é um monte de rolo com aposentadoria isso e aquilo, pois nosso fundo está bom e não podemos deixar acontecer isso de forma alguma. Acredita que mais pessoas devem procurar se aperfeiçoar e se não procurarem é necessário dar outro jeito, porque não chegar alguém que não sabe nada a respeito e querer assumir esse compromisso, mas é favorável ao projeto. Agradeceu. Não havendo mais manifestações foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Emenda Modificativa nº03 ao Projeto de Lei nº 1.140/2015. Em discussão o Vereador Jardel manifestou-se primeiramente parabenizando a iniciativa do Prefeito Municipal, que depois de várias reuniões em seu gabinete, várias reivindicações, que os nobres colegas podem não saber, mas são reivindicações de anos. Sobre a alteração do padrão dos agentes eu não vou me manifestar, pois como os colegas sabem sou agente administrativo auxiliar, mas acredito que o projeto traz os elementos necessários para que cada um de nós possa formar uma opinião, bem como foi amplamente discutido,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

sendo que até o Sindicato se manifestou favoravelmente, inclusive a própria emenda ao projeto. Quanto à criação de mais um cargo de fiscal ambiental, de obras e de posturas, digo que o prefeito tem autonomia para criar e reduzir cargos, como fez para o agente administrativo, eu vejo que a justificativa do cargo foi pouco embasada, para comprovar a necessidade, mas requisito que o Executivo Municipal apresente em um prazo de sessenta dias, um plano de trabalho ou um projeto a ser executado, as demandas a serem atendidas, demonstrando a necessidade da criação de mais um cargo. Temos hoje um servidor nesta área que faz o que pedem e o que mandam, sei que tem formação em direito e tem capacidade de fazer, o problema que não é cobrado, pelo setor ou chefia responsável, pois se olharmos as atribuições do cargo, é muito extenso e não falta serviço a fazer. Vendo a realidade de nosso Município hoje, temos muitos problemas para resolver e cito alguns que são de atribuições do cargo, como: verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias, temos problemas sérios na secretaria de obras, quanto a secar fossa séptica toda semana, até sugiro que o Executivo reveja a lei municipal, que trata das instalações sanitárias, para que altere a lei, faça um levantamento, um estudo, projeto novo, ou se a lei está correta falta fiscalização, pois não existe ter que secar uma fossa séptica a cada 15 dias, deve haver uma solução pois se ter instalações de acordo a necessidade de limpeza deve ser a cada 6 meses até um ano, e a população reclama bastante do cheiro de esgoto em alguns pontos da cidade. Temos problemas quanto a criação de animais no perímetro urbano. Na área ambiental, tem muito a desenvolver e fiscalizar nesta área, agora estamos com a licitação em andamento para serviço de trator esteira e serviço de escavadeira hidráulica, tudo necessita de fiscalização, então serviço tem, basta estruturar o setor e fazer funcionar. Quanto a alteração do padrão e das atribuições dos cargos de agente fiscal da receita municipal e inspetor tributário, que visa adequar o sistema da administração tributária da secretaria da fazenda, com o objetivo de aumentar a arrecadação municipal, digo que o Prefeito municipal já deveria ter tomado providências muito tempo antes, devido não estar atendendo as disposições da resolução nº 987/2013 do Tribunal de Contas do Estado. Também quero aproveitar essa oportunidade pra dizer que discordo do que o colega Jorce falou sobre a alteração de padrão do agente fiscal da receita municipal, que isso era pra ele “votar a favor”. Eu acho que não, que isso demonstra coerência do Prefeito Municipal, pois estranho seria se o Prefeito alterasse somente o padrão do cargo de inspetor para adequar o setor tributário, sendo que são esses dois cargos que compõem este setor diretamente, ao contrário da emenda nº 01 do Vereador que retirava a alteração do padrão do inspetor, sem retirar as atribuições acrescidas ao cargo e deixou apenas a alteração do padrão do fiscal municipal da receita. Vejo que a diferença existe por se tratar de funções diferentes, também o fiscal exige apenas ensino médio, o inspetor tributário nível superior. Hoje nosso inspetor é assessor jurídico do Município e o fiscal da receita também não está exercendo todas as suas funções do cargo, por isso se é para alterar padrão e atribuições, vou cobrar do Prefeito realmente a reestruturação do setor e que em 60 dias, apresente as medidas que serão tomadas, quanto a reestruturação do setor de tributação, para atender a legislação tributária, quais as metas que a secretaria responsável planeja atender e atingir com esta adequação, em curto prazo: como por exemplo a questão das dívidas ativas, as políticas de implementos para arrecadação tributária, entre toda demanda do setor de tributação, momento que reestruturar o setor, podemos distinguir melhor as diferenças de alteração do cargo de fiscal ambiental e do inspetor. A criação do cargo de procurador é recomendação do Tribunal de Contas, e com certeza o Prefeito está propondo esta alteração na legislação para seguir a orientação, e em razão desta criação, está reduzindo um cargo em comissão de assessor jurídico que hoje existem dois, mas apenas um cargo provido. Foi pouco comentado sobre aumento de seis para oito classes, padronizando para cinco anos o tempo de serviço para promoção, para todas as categorias funcionais de cargos de provimento efetivo, onde também parabenejo a iniciativa do prefeito municipal, onde a inclusão de mais duas classes vai permitir que todo servidor terá oportunidade de promoção até a aposentadoria, o que também é uma forma de valorizar e recompensar o tempo de serviço dos servidores. Parabenejou mais uma vez o prefeito municipal que também entendeu a posição dos padrões 01 e 02, os quais atualmente quem inicia não recebem um salário mínimo, mas que apesar não receber são complementado quando necessário,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

mas digo que nada mais justo fazer esta alteração para cumprir assim o preceito constitucional de que é assegurado a todo trabalhador. Onde não sofrerá quase nenhum impacto na folha, pois os mesmos são contemplados. Agradeceu. O Vereador Jorce manifestou-se dizendo quanto a boa intenção do prefeito no projeto, mas quando manda projeto criando cargos e aumentando padrões, diminui FG e aumenta padrão ficando na mesma coisa. Não entendeu a fala do Sindicato e o que está no projeto quanto à exclusão dos dois cargos de agentes administrativos. Quanto a emenda, sendo representante do povo quando os municípios estão passando por dificuldades, acha que Estrela Velha ainda não, pois no que se refere ao agente fiscal ambiental, de obras e posturas, como o próprio presidente do sindicato disse, é promessa de campanha, cargo do concurso público que está por vencer. A intenção é diminuir custos e não aumentar, para ajudar o Município, por isso acha que um servidor é o suficiente, não vê necessidade de criação desse cargo. Quanto ao inspetor tributário que o tribunal de contas está recomendando que ele está fora de função e o município precisa disso, agora do oito para o onze. Porque o prefeito não fez uma readaptação de todos os padrões do um ao dez, elogiou o prefeito da alteração dos padrões um e dois que aumentou cinquenta reais, só para alcançar o mínimo. E quantas pessoas que estão trabalhando gostariam de ter um reajuste melhor, que levantam cedo para trabalhar, se preocupam, também gostariam de ter um tempo a mais para estudar e ter um cargo melhor. Considera um pouco elevado o valor do Inspetor Tributário, já Agente Administrativo hoje tem só um trabalhando, sendo que um está de licença e outro assumiu Secretaria, aí diminuir número de cargos acha ruim. Agradeceu. Não havendo mais manifestações foi posta em votação, sendo rejeitada por cinco votos contrários e quatro favoráveis das Bancadas do PMDB e PSB. Projeto de Lei nº 1.140/2015 que “Altera os artigos 3º, 12, 15, 29, inciso I, e os Anexos I e II da Lei Municipal nº 987, de 10 de outubro de 2011, e dá outras providências”, juntamente com a mensagem retificativa. Em discussão o Vereador Cláudio manifestou-se dizendo que este projeto tem várias alterações no plano de carreira dos servidores, elogiou a iniciativa do Executivo em resolver algumas questões, embora entende que há outras pendentes, como é o caso dos níveis. Destacou que na apresentação do relatório de gestão fiscal semana passada foi anunciado que a folha de pagamento está com percentual baixo, enquanto seguidamente nos últimos anos a maioria dos municípios tem exonerado CCs, alterado legislações para diminuir pagamentos, nós estamos discutindo algumas melhorias para servidores que aumentam despesas de pessoal, mesmo em época de crise financeira. Registrou que recentemente, em conversa com o Prefeito este disse que o nosso Município não havia exonerado ninguém para controlar gastos de pessoal, diferentemente de vários Municípios da região. Disse que na ocasião lembrou o Prefeito que um dos primeiros projetos de leis que era pra ter sido enviado para a Câmara no início deste mandato no ano de 2013 era para a criação de mais cargos comissionados e que no Executivo se manifestou contra porque o percentual da folha estava crescente. Logo depois o Prefeito saiu de férias e a Vice-Prefeita Claudete quis enviar projeto de lei criando cinco cargos comissionados e disse que faria o projeto como servidor do Executivo, mas que na Câmara, na função de Vereador, votaria contra se não fosse apresentado o impacto financeiro com a possibilidade de criação de tais cargos, sendo esta conversa menos amistosa do que a tida com o Prefeito. Depois disso, ficou fácil colocar nas contas do Cláudio de dizer que não poderiam nomear este ou aquele no Executivo porque não se aprovava projeto com aumento de CCs na Câmara porque o Cláudio era contra. Lembrou que afirmou para uma pessoa, que disse que viria à sessão para sentar na primeira fila para fazer ele aprovar o projeto, quando brincou que se fosse o Papa Francisco sentado na primeira fila e não tivesse suporte para pagamento, manteria seu voto contra o projeto. Saliu que se tivesse sido criados mais CCs naquela época, no início deste mandato, certamente da metade do ano passado em diante o Município já teria que exonerar pessoal. O projeto em debatei tem muitas coisas boas, como o aumento dos padrões dos agentes administrativos e auxiliares, assunto que vem sendo debatido no Executivo desde 2011. Se olharmos no plano de carreira os cargos administrativos de todo o Executivo são os agentes administrativos técnicos, os administrativos e os auxiliares, sendo quatro técnicos, três administrativos e dezesseis auxiliares. Embora as atribuições anteriores eram simplistas, na prática a grande maioria faz muito mais que suas atribuições, nesse ponto muito bem vindo o projeto, embora deveria ter vindo a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

tempos atrás. Concorda com o colega Jorce quanto a diferença de valores de cargos, pois essa discussão vem desde 1997, quando o primeiro plano de carreira foi cópia do Arroio do Tigre para adequar os salários dos novos servidores com os servidores transferidos do Município. Afirmou que a diferença é que hoje Estrela Velha paga um pouco melhor, porque o histórico das revisões e reajustes salariais aqui foram maior e aconteceram praticamente todos os anos desde 1997, com exceção de 2001 e 2002. Defende que os padrões deveriam ser mais aproximados, pois hoje temos quinze padrões no plano de carreira, o que talvez cinco fossem o suficiente, talvez fosse mais justo. Saliu a importância da questão das trocas de classes de cinco em cinco anos como sempre foi no Plano de Carreira do Magistério, sugerindo que futuramente seja feita diferenciação maior nos valores dos níveis referentes à escolaridade, conforme tem no magistério. Finalizou dizendo esperar que os colegas servidores que terão melhorias nos padrões que já exercem suas atribuições mantenham sua dedicação e seu esforço e aqueles que podem melhorar um pouco mais que também o façam. Favorável ao projeto. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação juntamente com a mensagem retificativa, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.148/2015 que “Autoriza a prorrogação de prazo de vigência de contratações temporárias de servidores municipais, autorizadas pela Lei Municipal nº 1.169, de 16 de dezembro de 2014, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel manifestou-se dizendo que este projeto de prorrogação de contratações visa dar continuidade ao andamento do serviço público municipal. Agradeceu. O Vereador Cláudio manifestou-se dizendo que no inciso terceiro do artigo primeiro que trata da quantidade de cargos de motorista e operador de trator agrícola para a Secretaria de Obras é uma prorrogação para cada cargo e não dois como está ali no projeto, o que pode ser observado na justificativa. Isso ocorreu porque a redação foi baseada na redação da lei 1.169/2014, na qual estes cargos estavam juntos para as secretarias de Obras e Agricultura e neste projeto foi separado, sendo um motorista e um operador de trator agrícola para cada Secretaria. Pediu que esta retificação conste na ata para ser corrigida na ocasião de promulgação e sanção da lei, caso o projeto seja aprovado. Agradeceu. O Vereador Lorinei manifestou-se favorável ao projeto, pois sabe da necessidade de ter esses profissionais trabalhando para dar continuidade aos serviços dessas secretarias. E que agora com a aprovação desses projetos seja providenciado o quanto antes o concurso e que apareçam interessados. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.149/2015 que “Autoriza o repasse de contribuições para o Clube da Gasolina de Estrela Velha, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel manifestou-se favorável ao projeto de repasse de R\$ 3.000,00, para conserto e manutenção da viatura da Brigada Militar, pois esse valor é pequeno quando se trata da segurança para nosso Município, através do trabalho da Brigada Militar, que sempre anda junto com a administração, auxiliando no trabalho do conselho tutelar, na educação nas escolas, na área da saúde quando acontece os acidentes, na secretaria de obras e trânsito, e em todos os eventos do Município. Se o governo do Estado continuar com a participação popular e cidadã temos que priorizar e solicitar através das demandas na área da segurança para aquisição de uma viatura nova. Pois é uma ferramenta fundamental e necessária para Brigada Militar exercer seu trabalho. Agradeceu. O Vereador Jorce parabenizou o Executivo pela iniciativa, dizendo que este repasse vem em boa hora, pois acompanha e faz parte do Clube da Gasolina. Com isso, sabe das dificuldades enfrentadas com a viatura da Brigada Militar, bem como da vinda de viaturas novas para três Municípios da região e parece que Estrela Velha está entre os três. Saliu a importância da Brigada Militar está prestando um bom serviço junto à comunidade, mesmo tendo baixo número de efetivos e muitas vezes tendo que ir prestar serviço no município de Sobradinho por falta de efetivo, deixando nosso município sem proteção. Agradeceu. O Vereador Cláudio manifestou-se dizendo que normalmente se faz a lei e se encaminha o empenho do valor para repasse desde que sejam atendidas as condições da Lei Municipal nº 024/97, especialmente seus artigos segundo a quinto, que estão transcritos na justificativa. Normalmente quando se pede recurso já vem o plano de aplicação e cronograma de desembolso, o que na verdade é o que está escrito no ofício solicitando o recurso, mas é necessário aquele modelo padrão dizendo o que será feito com o recurso e a época de utilização, porque o Tribunal de Contas exige. Saliu a importância da Secretária da Administração já



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

---

avisou o Presidente do Clube para providenciar esse plano de aplicação e cronograma de desembolso e aproveitou e pediu para o colega Jorce que faz parte da diretoria do Clube da Gasolina para lembrar o Presidente para enviar logo estes documentos, se já não o tenha feito, para agilizar o empenho e posterior repasse do valor, porque enquanto não houver a apresentação do plano de trabalho e cronograma de desembolso o Executivo não pode fazer o repasse. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia passou-se para as *Explicações Pessoais*: Após o intervalo não houve Vereadores inscritos para explicações. *Encerramento*: Nada mais havendo, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia quinze de junho de dois mil e quinze, às dezoito horas, e em nome de Deus, encerrou a Décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em oito de junho de dois mil e quinze.